



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (46)3555-1331 – Fax: 3555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1449 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Acrescenta Ações no Plano Plurianual –PPA, para o exercício financeiro de 2009 e exercício 2010 a 2013, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual – PPA, para o exercício financeiro de 2009, Lei nº 1148/2005 de 10/11/2005, e para o exercício financeiro de 2010 a 2013, Lei nº 1451/2009, de 01/10/2009, junto ao Anexo I, as seguintes Ações:

Descrição da Ação
Órgão: 06 Secretaria de Serviços Rodoviários Unidade: 06.120 – Departamento de Fiscalização de Estradas Função: 26 - Transporte Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário Programa: 2001 – Programa de Apoio aos Produtores Rurais Projeto: 061 – Apoio ao Desenvolvimento Agrícola Produto: Horas Máquinas Exercício: 2009 e 2010 a 2013. Valor: 150.000,00 Meta: Aumento da produtividade agropecuária e aumento na qualidade de vida do produtor rural.

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1148/2005 e 1451/2009.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.


NELSON LAURO LUERSEN
PREFEITO MUNICIPAL